



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº247/2023 exarado no processo administrativo nº444/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O 11º DO CANTO ALDEIA , QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 01 A 03 DE JUNHO

HEITOR LUIS SCHMIDT E CIA LTDA CNPJ 32.276.310/0001-20 Situado a Rua Sylvio Angelo Cauduro, 152, Bairro Medianeira, Santa Maria - RS, CEP 97.060-520, no valor total de **R\$ 1.715,00 (Um mil e setecentos e quinze reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.715,00 (Um mil e setecentos e quinze reais)**

JUSTIFICATIVA: ATRAVÉS DE DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO DA CÂMARA DE VEREADORES, FOI PATROCINADO OS TROFÉUS PARA O 11º CANTO DO ALDEIA, QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 01 A 03 DE JUNHO.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida 37339
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo – 2033
Despesa: 437 3390.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – 1

São Vicente do Sul, 30 de maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL